

INFORMATIVO



N. 20

07 - 20 nov. 2023

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

1) Avisos Importantes

CNPq pede que Grupos de Pesquisa atualizem dados no Diretório até 15 de novembro

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) convida os dirigentes e líderes do Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) (DGP) a atualizarem seus dados no Diretório. A solicitação visa constituir base fidedigna para a retomada do Censo DGP, que será realizado no dia 16 de novembro de 2023.

O Censo DGP 2023 busca retratar as atividades e a capacidade instalada de pesquisa das instituições participantes. Portanto, é fundamental que todos os Grupos atualizem suas informações cadastrais até o dia 15 de novembro de 2023.

Isto significa, dentre outros aspectos, excluir grupos inativos, cadastrar novos grupos, excluir pesquisadores ou estudantes que não fazem parte do grupo, incluir novos participantes, assim como inserir dados sobre a infraestrutura de pesquisa dos grupos e as colaborações internacionais.

Além da revisão dos dados, é necessário que todos os pesquisadores, estudantes e técnicos participantes dos grupos de pesquisa estejam com os respectivos Currículos Lattes atualizados. Para conhecimento das funcionalidades atualmente disponíveis indica-se a leitura do Manual do Usuário no Portal do DGP.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento por telefone (61 3211 4000) ou e-mail (atendimento@cnpq.br).

Link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-retoma-o-censo-dgp>

FAPERJ solicita atualização dos dados cadastrais de seus pesquisadores para elaborar ações inclusivas

Visando avançar em ações de equidade e diversidade em seus editais, a FAPERJ acaba de incluir no cadastro do SisFAPERJ uma novidade: pesquisadores poderão informar seu gênero, raça e se contam com alguma deficiência. Os dados, mantidos em sigilo, serão tabulados e servirão para estudos internos, que orientarão o desenvolvimento de programas, editais, bolsas e auxílios. Presidente da Comissão de Equidade, Diversidade e Inclusão da FAPERJ, Letícia de Oliveira comemora a mudança. "Solicitamos que todos atualizem seus cadastros. Esses dados serão muito importantes para podermos evoluir, rumo a uma ciência mais democrática", afirma.

Link: <https://www.faperj.br/?id=360.7.7>

2) Editais e chamadas no Exterior

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
1.	The Haddad Foundation and the Brazilian Association of Irish Studies (ABEI) Scholarship for Irish Studies ABEI/Haddad Fellowship 2024-2025 MPhil at Trinity College Dublin, the University of Dublin, Ireland	The Haddad Foundation and the Brazilian Association of Irish Studies (ABEI) will award one scholarship for a Brazilian student wishing to pursue one of the postgraduate courses and willing to promote and develop Irish Studies in Brazil. Applicants will be assessed according to their academic merit and their potential to contribute to the scholarship programme and its aims. Covered MPhil courses (1 year full-time) <ul style="list-style-type: none">· Literary Translation· Irish Writing· Children's Literature· Film Studies· Modern Irish History· International History· Digital Humanities and Culture· Applied Intercultural Communications Handing in the Documents Send your documents electronically to the Haddad Fellowship. The subject line of your email must read: ABEI/HADDAD Fellowship + Full name. Send your documents in PDF format to haddadfellowship@gmail.com . Contatos Send your queries to haddadfellowship@gmail.com . Further information can be found on haddadfellowship.com . Should you require information which is unrelated to the scholarship programme, please refer to the relevant department at TCD	Eligibility and Enrolment Requirements: <ul style="list-style-type: none">· At the time of registration, the student must have completed their undergraduate degree.· PhD students or holders of a PhD degree are not eligible for this scholarship programme.· Candidates who are regularly enrolled in a postgraduate course or possessing a postgraduate degree (except PhD) are eligible for this scholarship programme.· Brazilian nationals who hold dual European citizenship are not eligible for this scholarship programme, thus encouraging graduates to return to Brazil after course completion.· Candidates must be residing in Brazil at the time of registration.	https://www.haddadfellowship.com/edital/abeiha-ddad-fellowship	6 November 2023 to 15 January 2024	On-line

		or write to us so that we can refer you to the relevant department.	<ul style="list-style-type: none"> · Candidates must demonstrate an overall grade of at least 7.1 during their BA degree. · The student must not be taking part in an exchange programme. · The student must be (or become) a member of the ABEI and be up to date with the membership fee. Check the ABEI website. 			
2.	<p>Folger Institute Artistic Research Fellowships 2024-2025</p> <p>Folger Shakespeare Library</p> <p>Estados Unidos</p>	<p>Folger Institute Artistic Research Fellowships are open to all artists whose work would benefit from significant primary research related to the histories, concepts, art, and objects of the early modern world (ca. 1400-1800) and its legacies. Artistic applicants are not required to hold a formal degree, but should describe their training and level of industry-specific experience in their CV.</p> <p>Artistic applicants may apply for one, two, or three months of research support, with a stipend of \$4,000 per month, taken any time between July 1, 2024, and June 30, 2025. For the 2024-25 fellowship year, artistic fellows will have the option to take fellowships fully onsite at the Folger, fully virtual, or a combination of the two. Applicants may propose the research schedule that best fits their project's needs.</p> <p>Importante Please be sure to review the Fellowships FAQs page before applying: https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/fellowships-faqs/</p> <p>To apply for a 2024–2025 Artistic Research Fellowship, please submit the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 250-word abstract of your project. · 1,500-word description of your project and the part of the project you plan to work on while in residence at the Folger as well as how this part of the project relates to the overall project. Please emphasize your proposed topic's importance, its relevance to the field, and the originality and sophistication of your approach. Please be sure to indicate how many months of research you are applying for (1, 2, or 3 months), why that is an appropriate length of time, and how you will utilize each month (virtually and/or on site). · Two-page CV. · One-page list of relevant Folger primary sources, rare materials, digital assets, and/or other resources you wish to consult during your fellowship. · One letter of recommendation. You will identify your recommender in the online application portal and will be given guidance on how to upload their letter. Anyone is eligible to act as a recommender: artists, scholars, teachers, colleagues. We recognize that, due to continuing contractions in the humanities, we are all under unique and significant pressures. Letters of recommendation are very helpful to interdisciplinary selection committees as they work to understand how a project fits within its field. Applications may be disadvantaged, but they are not rendered ineligible or formally penalized if they are missing a letter of recommendation. <p>If you feel that portfolio materials or a link to an online portfolio will help the selection committee to better understand your application, please upload them as one file through the application portal or provide a link to your online portfolio in your proposal. DO NOT upload portfolio materials that are unrelated to your proposed fellowship project. Providing portfolio materials is optional.</p> <p>It is helpful to start your online application early. You can revise your application at any point in the process right up to the deadline. You must hit the "submit" button for your application to be complete.</p> <p>Contactos Folger Shakespeare Library 201 East Capitol Street, SE Washington, DC 20003 By phone 202-544-4600 main line 202-544-7077 box office By email Institute Fellowships and Scholarly Programs institute@folger.edu Research and collections reference@folger.edu</p>	<p>Archivists, creative artists, curators, dramaturgs, filmmakers, librarians, performers, playwrights, and others proposing a creative project for an Artistic Research Fellowship should hold an appropriate degree OR experience in their field.</p> <p>Folger fellowships are open to scholars of any nationality. The Folger Institute is eligible to sponsor international scholars under the J-1 visa and covers the costs of application for those awarded Folger fellowships.</p> <p>Artistic research fellowships support artists working in all media whose work would benefit from significant research with early modern primary sources. This includes, but is not limited to, visual artists, writers, dramaturgs, playwrights, performers, filmmakers, and composers. The key difference between scholarly and artistic fellowships is the research output, which is creative and can include but is not limited to visual art, digital media, screenwriting, fictional prose, poetry, and performance art. Like short-term scholarly researchers, artistic researchers have the option to apply for a completely virtual fellowship.</p>	<p>https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/fellowships-faqs/</p>	<p>15 Jan.2024, by 11:59 pm (ET)</p>	<p>On-line</p> <p>The application portal for Artistic Research Fellowships is now open. All applications must be completed and submitted through our online portal.</p> <p>https://www.onlineapplicationportal.com/foigerfellowships</p>
3.	<p>Folger Institute LONG-TERM FELLOWSHIPS FOR 2024-2025</p> <p>Folger Shakespeare Library</p> <p>Estados Unidos</p>	<p>The Folger Institute offers five long-term fellowships designed to support full-time scholarly work on significant research projects that draw on the strengths of the Folger's collections and programs.</p> <p>Each year the Folger Institute awards research fellowships to create a high-powered, multidisciplinary community of inquiry. This community of researchers may come from different fields, and their projects may find different kinds of expression. But our researchers share cognate interests in the history and literature, art and performance, philosophy, religion, and politics of the early modern world.</p>	<p>Applicants for long-term fellowships must hold a Ph.D. by the time they begin their fellowship. For example, if you apply for a long-term fellowship in the fall of 2023, successfully defend in May of 2024 and take up your fellowship in fall of 2024, then you qualify to apply for a long-term fellowship.</p>	<p>https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/apply-for-a-fellowship/long-term-</p>	<p>The deadline for long-term fellowship applications is:</p> <p>December 15, 2023, by 11:59 pm (ET)</p>	<p>On-line</p> <p>The application portal for long-term fellowships is now open. All applications must be completed and submitted through our online portal.</p> <p>https://www.onlineapplicationportal.com/foigerfellowships</p>

		<p>The Folger Institute offers five, long-term fellowships at \$70,000 for the 2024-2025 academic year (approximately \$7,777 per month, for a standard period of 9 months). These fellowships are designed to support full-time scholarly work on significant research projects that draw on the strengths of the Folger's collections and programs.</p> <p>Please note, for the 2024-25 fellowship year, long-term fellows will have the option to take up to 3 months of their 9-month fellowship virtually. This virtual time may be taken at any point in the fellowship and does not have to be taken concurrently. Applicants may propose any research schedule that best fits their project's needs.</p> <p>Importante Please be sure to review the Fellowships FAQs page before applying: https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/fellowships-faqs/</p> <p>Contatos Folger Shakespeare Library 201 East Capitol Street, SE Washington, DC 20003 By phone 202-544-4600 main line 202-544-7077 box office By email Institute Fellowships and Scholarly Programs institute@folger.edu Research and collections reference@folger.edu</p>	Folger fellowships are open to scholars of any nationality. The Folger Institute is eligible to sponsor international scholars under the J-1 visa and covers the costs of application for those awarded Folger fellowships.	fellowships/		
4.	<p>Folger Institute</p> <p>FOLGER INSTITUTE SHORT-TERM FELLOWSHIPS FOR 2024-2025</p> <p>Folger Shakespeare Library</p> <p>Estados Unidos</p>	<p>Folger Institute short-term fellowships support scholars whose work would benefit from significant primary research for one, two, or three months. These fellowships are designed to support a concentrated period of full-time work on research projects that draw on the strengths of the Folger's collections and programs.</p> <p>For the 2024-25 fellowship year, short-term fellows will have the option to take their fellowship fully onsite, fully virtual, or a combination of the two. Applicants may propose any research schedule that best fits their project's needs.</p> <p>Importante Please be sure to review the Fellowships FAQs page before applying: https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/fellowships-faqs/</p> <p>Contatos Folger Shakespeare Library 201 East Capitol Street, SE Washington, DC 20003 By phone 202-544-4600 main line 202-544-7077 box office By email Institute Fellowships and Scholarly Programs institute@folger.edu Research and collections reference@folger.edu</p>	<p>Short-term fellowships are open to scholars with a terminal degree as well as ABD PhD candidates, or an international equivalent.</p> <p>Folger fellowships are open to scholars of any nationality. The Folger Institute is eligible to sponsor international scholars under the J-1 visa and covers the costs of application for those awarded Folger fellowships.</p>	https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/apply-for-a-fellowship/short-term-fellowship/	January 15, 2024, by 11:59 pm (ET)	On-line
5.	<p>ERC, CONFAP & CNPq</p> <p>Call to Brazilian active researchers temporarily join a team run by an ERC grantee (CONFAP & CNPq)</p>	<p>The Brazilian National Council of State Funding Agencies – CONFAP and the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) invite researchers from Brazil to pursue research collaborations with Principal Investigators already supported through EU-funded European Research Council (ERC) grants.</p> <p>With this call, Brazilian researchers in a wide range of scientific fields have the possibility to carry out research visits and temporarily join ERC teams in Europe. Scientific exchanges may start in the first semester of 2024 and can be either performed on a more extended timeframe (i.e. lasting 6 to 12 months) or be divided in multiple and shorter visits (i.e. to perform joint experimentation or similar research activities).</p> <p>Eligible researchers from Brazil will continue to receive their salaries and/or scholarship according to their institutional terms and conditions. The Brazilian State Funding Agencies participating in the present call or CNPq will provide support for travel expenses.</p> <p>Contatos Contact for assistance and support: confap.erc.ia@gmail.com. This call is launched in the framework of the European Commission (EC) - Confap implementing Arrangement (2016) and includes the CNPq through the Administrative Arrangement signed between the institutions in November 2021.</p> <p>More about the legal framework: https://erc.europa.eu/sites/default/files/document/file/agreement-EC-CONFAP.pdf</p> <p>More information on ERC grants, check out EURAXESS focus on ERC for Brazilian researchers: http://bit.ly/FocusERC</p> <p>More information on "ERC teams open to the world": https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team</p>	<p>Active researchers from Brazil holding a PhD who are implementing research activities within Brazilian universities, institutes or research centres. Additional eligibility criteria may be requested by the supporting Funding Agencies, which shall, in such cases, publish specific guidelines.</p>	https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/call-brazilian-active-researchers-temporarily-join-team-run-erc-grantee-confap	07 dez. 2023	<p>On-line</p> <p>Eligible researchers must register on the online portal here. They will then be able to access information about the ERC grantees that expressed interest in hosting scientists from Brazil in their research teams. The Brazilian researchers are responsible for agreeing on the details of their research stay with the ERC grantee and then submitting their formal proposal on the dedicated portal mentioned above.</p> <p>The pre-selection of the scientists is done by the Brazilian funding agencies, without any ERC intervention (neither in the selection criteria nor in the selection procedure).</p>
6.	The Independent	The Independent Social Research Foundation (ISRF) has launched its tenth Flexible Grants for Small Groups	Scholars from within Europe are eligible to apply	https://www.isrf.or	Deadline for applications:	On-line

	<p>Social Research Foundation (ISRF)</p> <p>Flexible Grants for Small Groups (FG10)</p>	<p>competition. The ISRF wishes to support independent-minded researchers to explore and present original research ideas which take new approaches, and suggest new solutions, to real world social problems. Such work would be unlikely to be funded by existing funding bodies.</p> <p>The Foundation intends to award on a competitive basis, to candidates of sufficient merit, a number of grants providing flexible support (for instance: relief from teaching and/or administration, research and travel expenses, fieldwork and practical work) for a period of (up to) one year for the activities of a small research group.</p> <p>The awards are intended as enabling one or more short periods of face-to-face joint group work such as workshops, working-in-pairs, or short academic visits over a period of up to one year, and must be taken up (i.e. commence) no later than end of December 2024.</p> <p>The amount of an award depends on the nature of the work proposed and individual circumstances – the ISRF expects applications for grants up to a maximum of €8,100 (or GBP equivalent).</p> <p>PLEASE NOTE: Applicants with based in the UK must apply in GBP (£), up to the limit of £7,000. All other applicants must apply in EUR (€), up to the limit of €8,100. These amounts are fixed, and will not be adjusted in the event of GBP/EUR currency fluctuations.</p> <p>Contatos Please consult the FAQ's before contacting ISRF directly.</p> <p>Queries should be directed to Despoina Livieratou (Academic & Administrative Assistant) in the first instance, at despoina.livieratou@isrf.org.</p>	<p>as Principal Investigator(s) to lead a small group of 2-10 scholars (which may include graduate students). Principal applicants should hold a PhD and will normally have a permanent appointment at an institution of higher education and research. Applications may be made by those whose sole or principal post is part-time equivalent. Independent scholars with an academic affiliation may also apply.</p> <p>Applicants should consult the Criteria as set out in the Further Particulars and show that they meet them. Applicants are expected to submit their complete application electronically via the online application system, in English.</p>	<p>g/funding - opportunities/grant - competitions/fq10/?utm_source=substack&utm_medium=email</p>	<p>30 nov. 2023 (5pm GMT)</p>	
7.	<p>DAAD</p> <p>Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Bolsas de doutorado do DAAD</p> <p>Alemanha</p>	<p>Estão abertas as inscrições ao novo edital de Bolsas de Doutorado do DAAD na Alemanha. A chamada é aberta a pesquisadores de todas as áreas do conhecimento e oferece três modalidades de bolsas: Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche/Doutorado Sanduíche com Cotutela e Doutorado Sanduíche Curto. Cada modalidade tem um edital próprio.</p> <p>Confira os benefícios completos e outras informações importantes em cada edital nos links abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado Pleno (Doctoral Programmes in Germany) • Doutorado Sanduíche ou Doutorado Sanduíche com Cotutela (Bi-nationally Supervised Doctoral Degrees / Cotutelle) • Doutorado Sanduíche Curto (One-Year Grants for Doctoral Candidates) <p>Importante Realizar a leitura do documento da central do DAAD na Alemanha com orientações para candidatos de todas as modalidades. A concessão das bolsas está prevista para outubro de 2024. Confira o resumo sobre as chamadas no site.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>A chamada é aberta a pesquisadores de todas as áreas do conhecimento e oferece três modalidades de bolsas: Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche/Doutorado Sanduíche com Cotutela e Doutorado Sanduíche Curto.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/09/05/chamada-aberta-bolsas-de-doutorado-na-alemanha-2/</p>	<p>14 nov. 2023</p>	<p>On-line O portal do DAAD fecha à meia-noite do último dia de inscrição (14/11/2023) considerando o fuso horário na Alemanha (CET ou CEST).</p>
8.	<p>DAAD</p> <p>Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Bolsas do DAAD de pós-graduação em artes</p> <p>Alemanha</p>	<p>Continuam abertas as inscrições para o programa do DAAD de bolsas de pós-graduação nas áreas: Artes Plásticas/Design/Comunicação Visual/Cinema (30/11).</p> <p>Importante Os interessados devem escolher as instituições de sua preferência e se candidatar aos cursos desejados diretamente junto à instituição para o semestre 2024/25. Paralelamente, deve ser feita a candidatura no portal do DAAD para a bolsa de estudos. Confira mais informações sobre as bolsas aqui.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>Podem se candidatar estudantes que estejam no último ano da graduação, matriculados em uma universidade brasileira, e também recém-formados com título de bacharelado/licenciatura ou mestrado.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/07/12/bolsas-de-pos-graduacao-em-arquitetura-artes-plasticas-cinematografica-musica/</p>	<p>Artes Plásticas/ Design/ Comunicação Visual/ Cinema: 30 nov. 2023</p>	<p>On-line Os portfólios devem ser enviados por meio do upload na plataforma DAAD Media Database. Após realizada a inscrição no portal do DAAD (MyDAAD), os candidatos receberão um link para fazer o upload do portfólio. É importante que fiquem atentos aos prazos para o envio do material, que podem ser consultados nos editais de cada área. Consulte neste https://www.daad.de/de/studieren-und-forschen-in-deutschland/stipendium-finden/stipendiendatenbank/fachspezifische-hinweise/ orientações (em inglês ou alemão) sobre a</p>

						montagem do portfólio de cada área.
9.	<p>DFG - Research Training Groups</p> <p>Alemanha</p>	<p>Research Training Groups are established by universities to promote early career researchers. They are funded by the DFG for a period of up to nine years.</p> <p>Contatos Dr. Christiane Goßen christiane.gossen@dfg.de</p>	<p>A proposal for a Research Training Group must be submitted by a university or an equivalent higher education institution with the right to confer doctoral degrees. A proposal may also be submitted by more than one such university.</p> <p>The proposal is written jointly by the professors in charge of the Research Training Group. The designated spokesperson is responsible for the proposal.</p>	<p>https://www.dfg.de/en/research_training_groups/#:~:text=Rsearch%20Training%20Groups%20are%20established,and%20a%20structured%20training%20strategy.</p>	Fluxo contínuo	<p>On-line, pelo endereço eletrônico: https://elan.dfg.de/</p>
10.	<p>Biodiversa+ CONFAP + CNPq / BiodivNBS Call for Research Proposals</p>	<p>Lançamento da Chamada Biodiversa+ BiodivNBS para Propostas de Pesquisa sobre "Soluções baseadas na natureza para biodiversidade, bem-estar humano e mudança transformadora".</p> <p>O convite BiodivNBS apoia a investigação transdisciplinar, interdisciplinar e intersetorial sobre a biodiversidade para obter uma melhor compreensão dos pontos de inflexão, dos compromissos e dos mecanismos socioecológicos que afetam as SBN, bem como a sua implementação bem-sucedida.</p> <p>This call will aim at supporting research on biodiversity to gain a better understanding of the tipping points and trade-offs and underlying mechanisms affecting Nature-based Solutions (definition in box above, see also Eggermont et al. 2015), and their successful implementation with respect to the benefits for nature, human well-being and societal transformation. To do so, it will support transnational, interdisciplinary, transdisciplinary, and cross-sectoral research projects (3-years duration) in all parts of the world addressing one or more of the three (non-exclusive) themes below:</p> <p>. THEME A: Synergies and trade-offs of Nature-Based Solutions in the context of human well-being.</p> <p>. THEME B: Nature-Based Solutions mitigating anthropogenic drivers of biodiversity loss.</p> <p>. THEME C: The contribution of Nature-Based Solutions for just transformative change.</p> <p>Contato epss.biodiversa@g.etag.ee</p>	<p>Para serem elegíveis, os consórcios de investigação transnacionais devem ser compostos por parceiros de investigação elegíveis de, no mínimo, 3 países diferentes que participem financeiramente no concurso e que solicitem apoio de, no mínimo, 3 organizações financiadoras diferentes; incluindo pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados da UE diferentes</p>	<p>https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call/</p>	10 nov. 2023	<p>On-line:</p> <p>https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023 As propostas deverão ser escritas exclusivamente em inglês.</p>
11.	<p>Fund for Innovation in Development (FID)</p>	<p>The Fund for Innovation in Development (FID) is a new initiative that contributes to reducing global poverty and inequality.</p> <p>FID enables innovators and researchers to test new ideas, build rigorous evidence of what works, and scale the highest-impact and most cost-effective solutions.</p> <p>Critérios de avaliação Applications are reviewed according to a selection rubric of 3 main criteria. For each of these criteria, requirements may vary depending on the funding stage.</p> <p>3 main criteria</p> <p>Evidence of Impact: A credible theory of change that draws upon existing evidence and an appropriate evaluation methodology to assess the development impacts of the innovation.</p> <p>Cost and Potential for Cost-effectiveness: A credible demonstration and stage-appropriate assessment that the innovation can achieve better, lower cost, or more efficient results than alternative solutions to solve the problem, at a lower cost or more efficiently. This demonstration will be based on a detailed explanation of the costs of the innovation and an analysis of expected changes to these costs over time and at scale.</p> <p>Scale and Financial Sustainability: An assessment of the innovation's potential for scaling-up over time without an ongoing support from FID.</p> <p>Contatos FID reviews applications as they are received. In case of difficulties with the online application, you can contact us: contact@fundinnovation.dev</p>	<p>FID accepts applications from nearly any type of applicant, independently or in partnership with others, including: research institutes and institutions of higher education; governments or public agencies; non-governmental organizations; and private, for-profit companies.</p> <p>Individuals applying independently and public international and multilateral institutions are ineligible for funding.</p> <p>FID accepts applications for funding from innovators and researchers of all nationalities living in all geographies, but specifically encourages applications from organizations based in all low and middle-income countries eligible for official development assistance (list established by the OECD), with special emphasis on the countries, primarily in sub-Saharan Africa, that are recognized as</p>	<p>https://fundinnovation.wiin.io/en/</p>	Fluxo contínuo	<p>On-line: https://fundinnovation.wiin.io/en/applications/formulaire-de-candidature</p>

			priority countries for French aid. FID accepts applications in French or English. When receiving an application, FID ensures its consistency with FID's mandate and selection criteria: For example: Is the application complete? How does the proposed innovation address the identified challenge? Does it fit the requested funding stage?			
12.	Open Society Foundations - Latin America Program EUA	The Open Society Foundations (OSF) work to build vibrant and tolerant societies whose governments are accountable and open to the participation of all people. They seek to strengthen the rule of law; respect for human rights, minorities, and a diversity of opinions; democratically elected governments; and a civil society that helps keep government power in check. The Latin America Program addresses rights and governance issues in Latin America and the Caribbean through grant making, network building, and collaboration with partners. The focus is supporting Latin American and Caribbean efforts to defend democracy and increase governmental transparency, protect minority rights, reduce homicides, and reform drug policy. Contatos latinamerica@opensocietyfoundations.org	Organizations established in the Latin America and the Caribbean. https://www.opensocietyfoundation.org/who-we-are/programs/latin-america-program		Fluxo contínuo	On-line, por e-mail, para o endereço: latinamerica@opensocietyfoundations.org
13.	Roddenberry Foundation – The Catalyst Fund EUA	The Catalyst Fund was created because the Roddenberry Foundation believes that philanthropists, and foundations in particular, need to take more risks. As a field it is needed to do more to encourage experimentation, creativity, and innovation from each other and from those organizations and individuals the Roddenberry Foundation supports. Contatos info@roddenberryfoundation.org	Anyone, anywhere can apply. The Foundation is looking for individuals or teams who are unbound by convention; whose projects challenge people's thinking; who compel people to see a problem in a new light; and whose creativity and imagination redefine notions of what can be done and how.	http://roddenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/	Fluxo contínuo	On-line, pelo endereço eletrônico: https://www.grantrequest.com/SID_1996/?SA=SN&FID=35010

3) Editais e chamadas no Brasil

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
14.	CAPES / MRE Programa Leitorado Guimarães Rosa. Edital nº 27/2023	A CAPES e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) abriram nAta sexta-feira, 20 de outubro, mais uma seleção do Programa Leitorado Guimarães Rosa. Pelo Edital nº 27/2023, leitores brasileiros serão enviados a 23 universidades estrangeiras para difundir a língua e a cultura nacionais. As bolsas têm duração inicial de dois anos, prorrogáveis por mais dois. O MRE arca com os benefícios de concessão, enquanto as instituições estrangeiras de destino oferecem contrapartidas específicas que podem ser verificadas no anexo I do edital. Os leitores serão enviados para 20 países. As instituições estão situadas na África do Sul, Bahamas, Bolívia, Chile, China (duas), Espanha, Estados Unidos (duas), Finlândia, França (duas), Grécia, Índia, Israel, Itália, México, Paquistão, Peru, Reino Unido, República Tcheca, Rússia e Togo. O resultado preliminar está previsto para 31 de março de 2024 e o final, 30 de abril. As atividades começam a partir de agosto. Contatos Em caso de dúvidas, os(as) interessados(as) pelo Programa e os(as) aprovados(as) poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.leitorado@capes.gov.br ou na DCLP/MRE, por meio do endereço eletrônico dclp@itamaraty.gov.br	Para participar, é necessário ser licenciado e mestre nas áreas de Linguística ou Letras.	https://www.gov.br/capes/p-t-br/assuntos/noticias/capes-recebe-inscricoes-para-o-leitorado-ate-17-de-novembro e https://www.gov.br/capes/p-t-br/centrais-de-conteudo/editais/20102023_Edital_225_4999_SEI_2253839_Edital_27_2023.pdf	17 de novembro, às 17h. (horário oficial de Brasília).	On-line As candidaturas devem ser apresentadas pelo Sistema de Inscrições da CAPES (Sicapes).
15.	CAPES PROGRAMA DE BOLSAS DE DOUTORADO NA ALEMANHA EDITAL Nº 26/2023	O Edital nº 26/2023 da CAPES selecionará até 10 (dez) bolsistas, no âmbito do Programa de Bolsas de Doutorado na Alemanha, para fomentar o intercâmbio científico e a mobilidade acadêmica de discentes. Importante Serão financiadas até 10 (dez) bolsas no exterior, em todas as áreas do conhecimento, considerando os seguintes quantitativos, modalidades e durações:	4.1. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior – Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e aos seguintes requisitos:	https://www.gov.br/capes/p-t-br/centrais-de-conteudo/editais/17102023_Edital_225_2942_SEI	Até as 17h do dia 14 de novembro de 2023 (horário oficial de Brasília).	On-line https://inscricao.capes.gov.br

		<p>I - até 2 (duas) bolsas, na modalidade Doutorado Pleno, por no máximo 48 (quarenta e oito) meses;</p> <p>II - até 6 (seis) bolsas, na modalidade Doutorado Sanduíche, entre 4 (quatro) e 12 (doze) meses; e</p> <p>III - até 2 (duas) bolsas, na modalidade Doutorado Sanduíche com cotutela, entre 4 (quatro) e 18 (dezoito) meses.</p> <p>Objetivos</p> <p>1. Apoiar a formação de docentes e pesquisadores de alto nível.</p> <p>2. Ampliar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de Pesquisa brasileiros e alemães.</p> <p>3. Aprofundar a cooperação entre pesquisadores e docentes de Instituições Ensino Superior (IES) e Institutos de pesquisa no Brasil e na Alemanha.</p> <p>4. Contribuir para a mobilidade de doutorandos, professores e pesquisadores entre as universidades alemãs e as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.</p> <p>Contatos</p> <p>Para dúvidas relacionadas à inscrições: inscricao.doutoradoalemanha@capes.gov.br</p> <p>Para dúvidas relacionadas ao acompanhamento de bolsistas: Doutorado_alemanha@capes.gov.br</p> <p>Programa de Bolsas de Doutorado na Alemanha: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/doutorado-capesdaad</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - não ter o título de doutor;</p> <p>III - não receber ou ter recebido bolsa para a mesma modalidade de agência pública federal, requisito necessário para candidatos à bolsa CAPES;</p> <p>IV - possuir confirmação formal de orientação de instituição alemã;</p> <p>V - residir no Brasil no momento da inscrição e ao longo de todo o processo seletivo.</p> <p>4.2. Somente candidatos que já tenham concluído a graduação ou mestrado ou cuja conclusão ocorra antes do início das atividades da bolsa na Alemanha serão elegíveis para a modalidade Doutorado Pleno neste programa.</p> <p>4.3. Adicionalmente, os candidatos à bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche deverão:</p> <p>I - estar matriculados em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES em Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira;</p> <p>II - ter obtido aprovação no exame de qualificação;</p> <p>III - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente.</p> <p>4.4. Além de atender ao solicitado nos itens anteriores, os candidatos à modalidade Doutorado Sanduíche com cotutela também deverão atender aos seguintes requisitos:</p> <p>I - o regulamento da pós-graduação das universidades brasileira e alemã deve permitir a dupla titulação ou titulação conjunta; e</p> <p>II - apresentar a concordância dos orientadores brasileiro e alemão.</p> <p>4.5. Os candidatos que forem beneficiários de bolsa no país deverão verificar, antes da inscrição, as regras e requisitos para a suspensão de bolsa durante o período em que estiverem no exterior. A consulta deve ser realizada junto à coordenação do programa de pós-graduação de que seja discente e à agência de fomento responsável pelo benefício.</p> <p>4.6. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>2252394 Edital 26 2023 Alteracao.pdf</p>		
16.	<p>CAPES</p> <p>Programa Cátedra Bonn</p> <p>Edital Nº 24/2023</p>	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p>	<p>Requisitos:</p> <p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p>	<p>Edital:</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/central-s-de-conteudo/editais/18092023_Edital242023ProgramaCatedraBonn.pdf</p>	<p>Chamada 02:</p> <p>Inscrição das propostas: de 1º ago. 2024 até às 17h do dia 31 out. 2024 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para</p>	<p>On-line</p> <p>A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p> <p>A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para</p>

		<p>As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>Importante . O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>. A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses;</p> <p>III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.</p> <p>. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Chamadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy); • Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology). <p>Itens financeiros A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.</p> <p>I - mensalidade;</p> <p>II - auxílio-deslocamento;</p> <p>III - auxílio-instalação;</p> <p>IV - adicional localidade, se aplicável.</p> <p>IV - auxílio seguro-saúde.</p> <p>. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.</p> <p>. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.</p> <p>. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:</p> <p>I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e</p> <p>II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.</p> <p>Contatos Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.</p>	<p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>e</p> <p>Página do Programa Cátedra Bonn:</p> <p>https://www.gov.br/capes/pagina/aceso-a-informacao/programas/bolsas-e-auxilios-internacionais/entre-aqui/paises/alemanha/catedra-bonn</p>	<p>cadastro de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2024</p> <p>Chamada 03:</p> <p>Inscrição das propostas: de 1º ago. 2025 até às 17h do dia 31 out. de 2025 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até o dia 28 out. 2025</p>	<p>Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:</p> <p>I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em https://inscricao.capes.gov.br/, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;</p> <p>II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);</p> <p>III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.</p> <p>7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.</p>
17.	CAPES Programa Nacional de Fomento à Equidade na	CAPES divulga Edital no. 23/2023 com o objetivo de selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para a oferta de 2.000 (duas mil) vagas para a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em	Das Instituições Proponentes Poderão submeter proposta ao presente edital, as IES públicas ou privadas sem fins	https://www.gov.br/capes/pagina/aceso-a-informacao/programas/bolsas-e-auxilios-internacionais/entre-aqui/paises/alemanha/catedra-bonn	30 nov. 2023	On-line A proposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do Sistema

Formação de Professores da Educação Básica

PARFOR Equidade

EDITAL Nº 23/2023

Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância.

Objetivos do PARFOR EQUIDADE

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;

II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e

IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

Regime de Colaboração

Os cursos e as vagas ofertados por meio deste edital devem ser direcionados ao atendimento das demandas oriundas das redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal e serão implementados por IES Públicas ou privadas sem fins lucrativos que possuam experiência em atividades de formação com indígenas, quilombolas e populações do campo, assim como na oferta de formação para a educação especial inclusiva e para a educação bilíngue de surdos, de acordo com o curso proposto.

As demandas devem ser fundamentadas em diagnósticos acerca das necessidades locais quanto à formação de professores e/ou do público de demanda social para a área do curso proposto.

Os diagnósticos devem ser realizados conjuntamente com as redes de ensino e as comunidades a serem atendidas, utilizando-se como subsídios os dados do Educacenso, especialmente aqueles referentes aos índices de adequação da formação docente, bem como dados produzidos por grupos de pesquisa das IES proponentes.

O acompanhamento dos cursos será realizado por meio da interlocução permanente entre a CAPES, as IES, os estados, os municípios e o Distrito Federal, buscando o constante aprimoramento do Programa e da formação dos professores beneficiados.

Será formalizado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a CAPES e cada IES selecionada neste edital, devendo as Secretarias de Educação atendidas realizarem a adesão ao referido ACT, conforme orientações a serem fornecidas pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB/CAPES) após o resultado final da seleção.

Vagas

Serão ofertadas 2.000 (duas mil) vagas nos cursos mencionados no item 5.2.1, de forma a atender a todas as áreas do conhecimento objeto deste edital e todas as regiões do país.

Cada IES proponente deverá ofertar, no mínimo, 30 (trinta) vagas e, no máximo, 200 (duzentas) vagas em cada curso proposto.

A confirmação da quantidade de vagas a serem financiadas pela CAPES em cada IES somente ocorrerá após o período de matrícula dos estudantes interessados, conforme item 12.3 do Edital.

Caso a quantidade de matrículas no curso seja inferior ao número de vagas oferecido pela IES, as vagas ociosas poderão ser redistribuídas a outras instituições que ofertaram o mesmo curso, observando a ordem de classificação.

Havendo procura pelo curso maior do que a quantidade de vagas ofertadas pela IES, caberá à instituição definir critérios de seleção dos cursistas, respeitando o item 5.3.4 e 5.3.5 do Edital.

Deverá ser assegurado pela IES ofertante o mínimo de 50% das vagas a professores da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuam na área do curso sem possuir a formação adequada, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial.

lucrativos que atendam aos seguintes requisitos:

I - Quando tratar-se de Instituição vinculada ao Sistema Federal de Ensino Superior (IES Federal ou IES privada sem fins lucrativos), estar credenciada no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), isenta de processo de supervisão e apresentar, quando avaliada, Conceito Institucional (CI) ou Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 3;

II - Quando tratar-se de IES estadual ou municipal, apresentar ato autorizativo de funcionamento, expedido pelo órgão de regulação da educação superior de sua unidade federativa e ter obtido conceito institucional satisfatório em sua última avaliação, se houver.

III - Possuir experiência na realização de atividades educacionais ou de cursos de formação voltados ao público-alvo da proposta a ser submetida.

Dos cursos ofertados

As IES poderão propor oferta(s) de curso(s) de Primeira Licenciatura e/ou Segunda Licenciatura em:

I - Pedagogia Intercultural Indígena;

II - Licenciatura Intercultural Indígena;

III - Licenciatura em Educação do Campo;

IV - Licenciatura em Educação Escolar Quilombola;

V - Licenciatura em Educação Especial Inclusiva;

VI - Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.

Os cursos ofertados por IES privadas sem fins lucrativos deverão estar devidamente autorizados e reconhecidos, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor.

Os cursos ofertados por instituição vinculada ao Sistema Federal de Ensino Superior deverão apresentar indicadores de qualidade satisfatórios obtidos na última avaliação do MEC, se houver.

Os cursos ofertados por instituição estadual ou municipal deverão comprovar sua autorização de funcionamento expedida pelo órgão de regulação da educação superior de sua unidade federativa e ter obtido conceito satisfatório em sua última avaliação, se houver.

A IES selecionada por meio deste edital será responsável por todos os atos relativos aos procedimentos acadêmicos e pela observância aos atos regulatórios pertinentes, de modo que garanta a devida diplomação dos alunos concluintes.

A IES deverá propor a implantação dos cursos, preferencialmente, nas localidades onde houver maior concentração de demanda, baseando-se em diagnóstico

[conteudo/editais/22092023_Edital_223_9591_SEI_2232888_Edital_Conjunto_23_2023.pdf](#)

Integrado CAPES (SiCapes), disponível no link <http://inscricao.capes.gov.br>.

		<p>Atendidos os professores conforme item 5.3.4, as vagas remanescentes poderão ser destinadas ao público da demanda social, por meio de processo seletivo a ser realizado pela IES, com destinação de cotas para indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas e para o público-alvo da educação especial, conforme legislação vigente e baseada em dados de cor/raça de cada estado.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos de dúvidas e demais informações poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico parfor.equidade@capes.gov.br.</p>	<p>conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.</p> <p>Ver demais requisitos no Edital.</p>			
18.	<p>CNPq</p> <p>CHAMADA CNPq Nº 35/2023</p> <p>Apoio À Pesquisa Científica, Tecnológica E De Inovação:</p> <p>Bolsas De Formação – Mestrado E Doutorado</p> <p>Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG)</p> <p>CICLO 2024</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançou, na sexta-feira 20/outubro, nova chamada para apoio a Projetos Institucionais para Pesquisa na Pós-Graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2024.</p> <p>As bolsas de Mestrado e Doutorado são concedidas pelo CNPq a Instituições de Ensino Superior (IES) e Institutos de Pesquisa (IPs) por meio dos seus respectivos Pró-Reitores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação das IES ou ICTs ou seu(sua) Representante Institucional, cabendo a esses identificar os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que receberão as bolsas, preferencialmente promovendo a interdisciplinaridade entre os PPGs.</p> <p>Documentos que devem ser anexados no formulário de propostas</p> <p>1. Anexo I: Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação Deverá ser anexado projeto, conforme modelo em formato .xls, limitando-se a 2 MB.</p> <p>2. Anexo II: Documentação do proponente Deverá ser anexado documento comprobatório do exercício do cargo/função: proposta apresentada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou cargo equivalente.</p> <p>Caso o(a) proponente não seja o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou cargo equivalente da IES/ICT, deverá ser indicado(a) Representante Institucional, anexando Ofício conforme modelo.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>As propostas devem ser apresentadas pelos/as Pró-Reitores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação das IES ou ICTs ou seu(sua) Representante Institucional. A concessão de bolsas de mestrado e doutorado será feita diretamente à Instituição, cabendo a ela identificar os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que receberão as bolsas, preferencialmente promovendo a interdisciplinaridade entre os PPGs.</p> <p>Importante destacar que a IES/ICT que pretenda concorrer às duas modalidades de bolsa (mestrado e doutorado) deverá submeter uma única proposta a esta Chamada Pública.</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-a-chamada-para-apoio-a-projetos-institucionais-por-meio-da-concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/SEI_CNPq1854135ChamadaPublica.pdf</p>	15 dez. 2023	<p>On-line</p> <p>O CNPq irá disponibilizar o formulário de propostas para a Chamada, que devem ser enviadas exclusivamente via Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>
19.	<p>CNPq + CONFAP + Comissão Europeia / Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2023 – Serviços do Ecossistema Aquático</p>	<p>O CNPq, em parceria com a Comissão Europeia informam sobre o lançamento da Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2023 – Serviços do Ecossistema Aquático. Participam também da iniciativa o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), no conjunto das FAPs aderentes.</p> <p>A chamada de 2023 é a segunda realizada no escopo da Parceria Europeia para Segurança Hídrica, Water4All e é conjuntamente lançada por 36 organizações parceiras de financiamento de 30 países responsáveis pelo financiamento de pesquisa e ações de inovação no domínio da água, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, no valor aproximado de 34 milhões de Euros. Estas chamadas visam principalmente fortalecer a colaboração em pesquisa, desenvolvimento e inovação em Água, de modo a produzir e compartilhar conhecimentos e dados de relevância relacionados à água.</p> <p>Projetos oriundos de Estados cujas FAPs não participam da chamada poderão receber fomento do CNPq, se aprovados. Haverá um webinar informativo para os candidatos no dia 5 de outubro de 2023 às 13h30 (CEST) - mais informações em breve no portal da Water4All.</p> <p>Contato</p> <p>https://www.water4all-partnership.eu/contact-us</p>	<p>Para serem elegíveis, os consórcios de investigação transnacionais devem ser compostos por parceiros de investigação elegíveis de, no mínimo, 3 países diferentes que participem financeiramente no concurso e que solicitem apoio de, no mínimo, 3 organizações financiadoras diferentes; incluindo pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados da UE diferentes</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-chamada-transnacional-conjunta-water4all-2023-2013-servicos-do-ecossistema-aquatico</p>	<p>Prazo para envio de pré-propostas: 13 de novembro de 2023, 15h00 CEST</p> <p>Seleção de pré-propostas: Final de fevereiro de 2024</p> <p>Prazo para envio de propostas completas: 29 de abril de 2024, 15h CEST</p>	<p>On-line</p> <p>https://proposals.etag.ee/water4all/</p>
20.	<p>CNPq</p> <p>Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 (BiodivNBS)</p>	<p>O CNPq, em parceria com a Comissão Europeia informam sobre o lançamento da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 (BiodivNBS). Participam também da iniciativa o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), no conjunto das FAPs aderentes.</p> <p>O convite BiodivNBS apoia a investigação transdisciplinar, interdisciplinar e intersetorial sobre a biodiversidade para obter uma melhor compreensão dos pontos de inflexão, dos compromissos e dos mecanismos socioecológicos que afetam as SBN, bem como a sua implementação bem-sucedida.</p> <p>A chamada tem por objetivo apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação com soluções baseadas na natureza para a biodiversidade, o bem-estar humano e a mudança</p>	<p>Para serem elegíveis, os consórcios de investigação transnacionais devem ser compostos por parceiros de investigação elegíveis de, no mínimo, 3 países diferentes que participem financeiramente no concurso e que solicitem apoio de, no mínimo, 3 organizações financiadoras diferentes; incluindo pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados da UE diferente</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-chamada-transnacional-conjunta-biodiversa</p>	10 nov. 2023	<p>On-line</p> <p>https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023</p> <p>As propostas deverão ser escritas exclusivamente em inglês.</p>

		<p>transformadora. A Parceria Europeia para a Biodiversidade, Biodiversa+ , implementada no âmbito do programa Horizon Europe , é uma rede de organizações que apoiam a pesquisa de excelência sobre biodiversidade com impacto nas políticas e na sociedade.</p> <p>Contatos</p> <p>Informações gerais: Biodiversa+ website: https://www.biodiversa.eu/2023/06/05/2023-2024-joint-call/ .</p> <p>Detalhes sobre as organizações financiadoras e países participantes: https://www.biodiversa.eu/participating-funding-organisations-biodivnbs/</p> <p>Partner Search Tool: https://proposals.etag.ee/biodiversa/2023/partner-search</p>	<p>A iniciativa selecionará projetos de pesquisa transnacionais, interdisciplinares, transdisciplinares e intersectoriais (duração de 3 anos) em todas as partes do mundo, abordando um ou mais dos três temas (não exclusivos) abaixo:</p> <p>. Tema A: Sinergias e compensações de soluções baseadas na natureza no contexto do bem-estar humano</p> <p>. Tema B: Soluções baseadas na natureza que mitigam os fatores antrópicos da perda de biodiversidade</p> <p>. Tema C: A contribuição das soluções baseadas na natureza para uma mudança transformadora</p>	-2023-biodivnbs		
21.	<p>Consulado Geral do Japão em São Paulo</p> <p>Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC)</p>	<p>O Consulado Geral do Japão em São Paulo divulga o Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC) concebido para apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento, e introduzido no Brasil em 1999.</p> <p>Este tipo de cooperação econômica destina-se a projetos de pequeno porte encaminhados por governos locais, órgãos / entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos).</p> <p>A coordenação do processo de cooperação fica a cargo das missões diplomáticas do Japão (Embaixadas e Consulados) sediados nos países em desenvolvimento, devido ao seu conhecimento acurado por parte de tais missões sobre a situação do país onde desempenham suas funções.</p> <p>Áreas assistidas pelo Programa APC</p> <p>(1) Qualquer projeto que promova o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada comunidade e que a beneficie diretamente pode ser financiado pelo APC. Exemplos: construção ou reforma de imóvel próprio, aquisição de equipamentos e/ou bens permanentes, trabalho educativo etc. Contudo, projetos ligados às áreas de atendimento às necessidades humanas básicas (Basic Human Needs), como as descritas abaixo, foram os mais aprovados até o momento.</p> <p>(1.1) saúde (exemplo: construção da ala de internação de um hospital, renovação de instalações, aquisição de equipamentos médico-hospitalares);</p> <p>(1.2) educação básica (exemplo: construção e reformas de salas de aulas para ensino fundamental, aquisição de carteiras escolares e doação de veículos para transporte escolar);</p> <p>(1.3) bem-estar público e meio ambiente (exemplo: escavação de poço, construção de reservatório de água) (nota: custos administrativos e/ou operacionais da organização tais como gastos com material de escritório, salários, etc, não são objetivos da cooperação).</p> <p>(2) Além disso, há o apoio financeiro para importar bens reciclados ou de segunda mão do Japão (carros de bombeiros, ambulâncias e carteiras escolares) para utilização em países em desenvolvimento (Programa APC de Bens Reciclados). Também há auxílio para atividades de prevenção de desastres relacionados com minas terrestres (trabalho de retirada de minas explosivas e assistência às vítimas).</p> <p>Contatos</p> <p>Consulado Geral do Japão em São Paulo Seção Econômica Av. Paulista, 854 - 3º andar Cerqueira César - São Paulo - SP CEP: 01310-913 Tel: 11-3254-0100 E-mail: cgjeconomia2@sp.mofa.go.jp</p>	<p>Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento socioeconômico junto à comunidade. No entanto, projetos de organizações que auferem em nome de pessoas físicas não são objeto de avaliação e assistência por este programa.</p> <p>Pelo exposto no item acima, são beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, desde que atuem localmente, governos locais, entidades de atendimento básico em educação e saúde.</p>	https://www.sp.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/apc.html	Fluxo contínuo	On-line, via e-mail
22.	<p>FAPERJ</p> <p>“Chamada de Cooperação Conjunta em Ciência e Tecnologia ERC-CONFAP-CNPQ 2023”, referenciada ao processo SEI-260003/011349/2023,</p>	<p>Estão abertas as inscrições para a “Chamada de Cooperação Conjunta em Ciência e Tecnologia ERC-CONFAP-CNPQ 2023”, referenciada ao processo SEI-260003/011349/2023. O apoio da FAPERJ às propostas submetidas no âmbito da Chamada ERC-CONFAP-CNPQ 2023 se dará de acordo com orientações de seu texto original https://confap.org.br/news/wpcontent/uploads/2023/09/Chamada-ERC-IA_CONFAP_CNPQ_2023.pdf, publicado na página CONFAP e das diretrizes publicadas neste documento.</p> <p>As linhas temáticas selecionadas pelo ERC no âmbito desta chamada foram:</p>	<p>Do proponente: 2.1.1 Ser pesquisador qualificado e possuir vínculo empregatício ou estatutário com instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro; 2.1.2 Ter Currículo Lattes atualizado, sendo considerados para a avaliação da proposta apenas os cinco (5) últimos anos anteriores à solicitação; 2.1.3 Ter vínculo empregatício ou estatutário com a</p>	https://www.faperj.br/rp/downloads/Diretrizes_FAPERJ_Chamada_de_Cooperacao_C3%A7C3%A3o_Conjunta_em_Ci%C3%AA	Manifestação de Interesse: 01 dez 2023	<p>Acessar o portal on-line, disponível no link: https://sistema.confap.org.br/register e preencher os itens relacionados no mesmo.</p> <p>Submissão de propostas on-line no SigCONFAP: 07 dez. 2023.</p>

	conforme segue:	<ul style="list-style-type: none"> · Biologia Molecular e Estrutural e Bioquímica; · Genética, Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas; · Biologia Celular e do Desenvolvimento; · Fisiologia, Fisiopatologia e Endocrinologia; · Neurociências e Distúrbios neurais; · Imunidade e Infecção; · Ferramentas Diagnósticas, Terapias e Saúde Pública; · Biologia Evolutiva, Populacional e Ambiental; · Ciências da vida aplicadas e biotecnologia não médica; · Matemática; · Constituintes Fundamentais da Matéria; · Física de matéria condensada; · Ciências Químicas Físicas e Analíticas; · Química Sintética e Materiais; · Ciência da Computação e Informática; · Engenharia de Sistemas e Comunicação; · Engenharia de Produtos e Processos; · Ciências do Universo; · Ciência do Sistema Terrestre; · Mercados, Indivíduos e Instituições; · Instituições, Valores, Crenças e Comportamento; · Meio Ambiente, Espaço e População; · A mente humana e sua complexidade; · Culturas e Produção Cultural; · O estudo do passado humano; · Sinergia. <p>Contato: central.atendimento@faperj.br</p>	<p>instituição de ensino e pesquisa sediada no estado do Rio de Janeiro em que o projeto será executado; 2.1.4 Possuir autorização (por escrito) das Instituições (brasileira e estrangeira) envolvidas no projeto;</p> <p>Os pesquisadores interessados deverão fazer cadastro prévio no site do CONFAP para ter acesso aos projetos (http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login), conforme as orientações do item 4 destas diretrizes</p> <p>Ter as devidas aprovações dos Conselhos de Ética no caso de experimentos com animais e/ou humanos</p>	<p>ncia e Tecnologia Erc-Confap-Cnpq_2023.pdf</p>	<p>Submissão de propostas no SisFaperj: 07 dez. 2023</p>	
23.	<p>FAPERJ</p> <p>Edital FAPERJ Nº 17/2023 – Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação</p>	<p>Estão abertas as inscrições para a seleção de projetos no âmbito do Programa "Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação", por meio do Edital FAPERJ Nº 17/2023 – Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação.</p> <p>Objetivo Geral</p> <p>. Fomentar a transformação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação conduzidos por doutores residentes no Estado do Rio de Janeiro em empreendimentos baseados em conhecimento científico e/ou tecnológico.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <p>. Apoiar doutores através da concessão de Bolsas (Doutor Empreendedor e Iniciação Tecnológica) e Auxílio Financeiro para a criação de empreendimentos a partir das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação desenvolvidas ao longo de sua trajetória acadêmica;</p> <p>. Contribuir para a interação Universidade-Empresa através do estímulo à transformação do conhecimento gerado nas Instituições Científico-Tecnológicas (ICTs) em soluções inovadoras para o mercado e para a sociedade de forma ampla;</p> <p>. Incentivar a aproximação dos doutores empreendedores com os mecanismos de apoio à geração de empreendimentos inovadores localizados no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Importante</p> <p>A proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:</p> <p>A. Título do projeto (divulgável);</p> <p>B. Problema ou oportunidade de mercado;</p> <p>C. Solução a ser desenvolvida com a justificativa pormenorizada quanto aos produtos e processos tecnologicamente novos;</p> <p>D. Grau de inovação/Diferencial Inovador da Tecnologia;</p> <p>E. Estágio atual de desenvolvimento da Tecnologia de acordo com a escala TRL (ANEXO 2);</p> <p>F. Público-Alvo e Potencial de Mercado;</p> <p>G. Modelo de negócio do bem ou serviço a ser desenvolvido;</p> <p>Contatos</p>	<p>São elegíveis pesquisadores que possuam grau de doutor em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (Capes);</p> <p>Serão aceitos doutorandos que já estejam qualificados e com defesa prevista para data anterior à entrega de documentos exigidos após a aprovação final indicada no cronograma deste edital;</p> <p>O proponente pode ser proprietário ou sócio proprietário de uma micro ou pequena empresa, qualificada na forma do Art. 3º da Lei</p> <p>Complementar nº. 123/2006 e que tenha o objeto de seu ato constitutivo compatível com os objetivos do Edital, desde que a mesma exista há menos de 18 (dezoito) meses da data de lançamento deste edital;</p> <p>Não será aceito CNPJ na modalidade Micro Empreendedor Individual (MEI) e nas modalidades descritas no Art. 3º, § 4º, da lei Complementar nº. 123/2006.</p> <p>A presente restrição se aplica apenas a empresas pertencentes ao mesmo setor ou área de conhecimento do projeto apresentado neste edital;</p> <p>O proponente deverá ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentadas no projeto;</p> <p>Não é permitido que o proponente possua vínculos ou atividades que superem a</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_17_2023_Programa_Doutor_Empreendedor_Transformando_Conhecimento_em_Inov%C3%A7%C3%A3o.pdf</p>	<p>01 dez. 2023</p>	<p>On-line, via Sisfaperj.</p>

		Dúvidas e esclarecimentos sobre o Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br .	carga horária de 20 horas semanais. O proponente não pode ter vínculo empregatício ou estatutário em regime de dedicação exclusiva ou estar recebendo outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento nacional. Importante: Observar demais restrições e requisitos no edital.			
24.	FAPERJ Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ	A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ torna público o lançamento do edital "Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ" e convida os interessados a apresentar propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica. Objetivo Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de Base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Rio de Janeiro. Temáticas e setores prioritários . Serão apoiados projetos inovadores nas seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom. . Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade. Contatos contato@programacentelha.com.br e centelha@faperj.br central.atendimento@faperj.br Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: https://www.helpdeskcentelha.com.br/	As propostas ao PROGRAMA CENTELHA poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital, e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no Estado do Rio de Janeiro por ocasião da divulgação da Chamada Pública. Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável à posterior contratação, devem ser consultados no edital.	https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital FAPERJ n°C2%BA 12 2023 Programa Nacional de Apoio %C3%A0 Gera%C3%A7%C3%A3o de Empreendimentos Inovadores - Centelha 2.pdf ou https://www.programacentelha.com.br/ ou https://www.programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2023/07/RJ-Edital-Centelha-2.pdf	Fase 1 encerrada. Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento de 27 out. 2023 até 17 nov. 2023 Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento: de 09 fev. 2024 até 08 mar. 2024 Divulgação do resultado final e publicação no DOE: 2 maio 2024	On-line. Obs.: nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas por meio do Sistema Centelha http://rj2.programacentelha.com.br/ , respeitando os prazos estabelecidos no item 11. Cronograma do Edital.

4) Valores, bolsas e auxílios - CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores de bolsas auxilio instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

EXPEDIENTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Máira Machado Martins

Boletim Informativo para a divulgação de editais abertos, bolsas, auxílios e outras informações. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, enviado por e-mail, quinzenalmente.

Redação e distribuição

CCS - assessoriaprojetosccs@puc-rio.br / tel: 35271097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/
CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 35271966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch